

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 115/2018, 22 de junho de 2018.

Concede Diária Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede meia diária Servidor Público Claudinei Vargas. CPF ao nº028.025.999-92, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Maringá - PR, para levar paciente para internamento no Hospital Psiquiátrico, com saída e retorno em 22 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 22 de junho de 2018.

Germano Bonamigo

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Municipio de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

edelew